



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 399/CBMSC

| | |
|---------------|--|
| Objeto | Ração para cães de Busca do CBMSC |
| Classificação | Material de consumo |
| Unidade | Kg/dia Cálculo baseado no consumo diário |
| Elaboração: | Sd BM Josclei |
| Coordenadoria | Busca e Salvamento com cães |
| Versão | 1ª |
| Atualização: | 14/12/2021 |

RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA DOS CÃES DE BUSCA DO CBMSC

1. DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

Ração canina super premium para cães filhotes, adultos e idosos (acima de 8 anos), e ração super premium de alta energia para cães adultos direcionadas ao serviço de busca e resgate do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

1.1. Deverá possuir as seguintes características e atender às seguintes exigências:

1.2. A aquisição do objeto deverá ser por lote único, não sendo viável que seja de forma fracionada, pois isso acarretaria um risco de algum dos produtos pré-determinados não serem entregues. Além disso, poderia haver entrega de diferentes tipos de ração, podendo causar problemas intestinais devido à falta de rotina alimentar dos cães, não haveria tempo suficiente para uma nova compra, podendo causar problemas nutricionais severos aos animais. Portanto conclui-se que esta aquisição deve ser através de lote único, contendo as quatro formas especificadas.

1.3. Ração para filhotes deverá conter as especificações mínimas:

- 1.3.1. Farinha de vísceras de aves
- 1.3.2. DL-metionina
- 1.3.3. Milho integral moído
- 1.3.4. Quirera de arroz
- 1.3.5. Gordura de frango
- 1.3.6. Polpa de beterraba
- 1.3.7. Gordura suína
- 1.3.8. Óleo vegetal
- 1.3.9. Óleo de peixe refinado
- 1.3.10. Glúten de trigo
- 1.3.11. Ovo desidratado
- 1.3.12. Parede celular de levedura (MOS)
- 1.3.13. Fruto-oligossacarídeos
- 1.3.14. Sulfato de condroitina
- 1.3.15. Hidroclorato de glucosamina
- 1.3.16. Vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12)
- 1.3.17. Levedura seca de cervejaria
- 1.3.18. Manganês
- 1.3.19. Taurina
- 1.3.20. Umidade (máx.): 10%
- 1.3.21. Proteína Bruta (mín.): 30%
- 1.3.22. Extrato Etéreo (mín.): 14%
- 1.3.23. Matéria Fibrosa (máx.): 2,8%
- 1.3.24. Matéria Mineral (máx.): 7,3%
- 1.3.25. Cálcio (máx.): 1,2%
- 1.3.26. Fósforo (mín.): 0,6%

- 1.3.27. Sódio (mín.): 0,30 %
- 1.3.28. Cloro (mín.): 0,50%
- 1.3.29. Potássio (mín.): 0,40%
- 1.3.30. Manganês (min): 55 mg/kg
- 1.3.31. Zinco (min): 180 mg/kg
- 1.3.32. Taurina (mín): 1500 mg/kg (0,15%)
- 1.3.33. Cobre (min): 13 mg/kg
- 1.3.34. Ferro (min): 215 mg/kg
- 1.3.35. Energia metabolizável mínima: 3.900 kcal/kg
- 1.3.36. Prazo de garantia: Produto com validade mínima de 1 ano.

1.4. Ração para cães adultos deverá conter as especificações mínimas:

- 1.4.1. Ovo em pó desidratado
- 1.4.2. Milho integral moído
- 1.4.3. Óleo de Peixe
- 1.4.4. Proteína suína
- 1.4.5. Levedura Seca de Cerveja
- 1.4.6. Polpa de Beterraba
- 1.4.7. Gordura de Frango
- 1.4.8. Vitaminas (A, C, D3, E, B2, B6, B12)
- 1.4.9. Proteína bruta mínima: 26%
- 1.4.10. Extrato etéreo mínimo: 12%
- 1.4.11. Matéria Fibrosa máximo de: 3%
- 1.4.12. Matéria Mineral máximo: 6,5%
- 1.4.13. Cálcio máximo: 1,2%
- 1.4.14. Energia metabolizável mínima 4000 kcal/kg
- 1.4.15. Vitamina E (380 UI)
- 1.4.16. Ácido Ascórbico (Vitamina C) (52 mg)
- 1.4.17. Vitamina A (18000 UI)
- 1.4.18. Ácido Pantotênico (25 mg)
- 1.4.19. Biotina(0,44 mg)
- 1.4.20. Vitamina B12 (80 µg)
- 1.4.21. Niacina (16 mg)
- 1.4.22. Vitamina D3 (1200 UI)
- 1.4.23. Ácido Fólico (1 mg)
- 1.4.24. Colina (700 mg)
- 1.4.25. Cobre (13 mg)
- 1.4.26. Iodo (2,6 mg)
- 1.4.27. Energia metabolizável mínima: 3.800 kcal/kg.
- 1.4.28. Prazo de garantia: Produto com validade mínima de 1 ano.

1.5. Ração para idosos deverá conter as especificações mínimas:

- 1.5.1. Farinha de vísceras de aves
- 1.5.2. Milho integral moído
- 1.5.3. Quirera de arroz
- 1.5.4. Farinha de trigo
- 1.5.5. Farelo de glúten de milho
- 1.5.6. Gordura suína
- 1.5.7. Gordura de frango
- 1.5.8. Farinha de torresmo
- 1.5.9. Polpa de beterraba
- 1.5.10. Óleo de peixe refinado
- 1.5.11. Glúten de trigo
- 1.5.12. Óleo de soja refinado
- 1.5.13. Sulfato de condroitina

- 1.5.14. Hidrocloro de glicosamina
- 1.5.15. Cloreto de sódio (sal comum)
- 1.5.16. Cloreto de potássio
- 1.5.17. Fosfato monocálcico
- 1.5.18. Vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP)
- 1.5.19. Ácido fólico
- 1.5.20. Carbonato de cálcio
- 1.5.21. Cloreto de colina
- 1.5.22. Sulfato de ferro
- 1.5.23. Sulfato de cobre
- 1.5.24. Óxido de manganês
- 1.5.25. Óxido de zinco
- 1.5.26. Iodato de cálcio
- 1.5.27. Levedura enriquecida com selênio
- 1.5.28. Umidade (máx.): 11%
- 1.5.29. Proteína Bruta (mín.): 25%
- 1.5.30. Extrato Etéreo (mín.): 15%
- 1.5.31. Matéria Fibrosa (máx.): 3,6%
- 1.5.32. Matéria Mineral (máx.): 6,6%
- 1.5.33. Cálcio (mín.): 0,64%
- 1.5.34. Cálcio (máx.): 0,96%
- 1.5.35. Fósforo (mín.): 0,48%
- 1.5.36. Sódio (mín.): 0,28%
- 1.5.37. Cloro (mín.): 0,60%
- 1.5.38. Potássio (mín.): 0,56%
- 1.5.39. Magnésio (mín.): 0,04%
- 1.5.40. Taurina (mín.): 0,144%
- 1.5.41. Tirosina (mín.): 0,81%
- 1.5.42. L-Carnitina (mín.): 0,01%
- 1.5.43. L-Triptofano (mín.): 0,234%
- 1.5.44. EPA (mín.): 0,14%
- 1.5.45. DHA (mín.): 0,26%
- 1.5.46. Energia metabolizável mínima: 3.897 kcal/kg
- 1.5.47. Prazo de garantia: Produto com validade mínima de 1 ano.

1.6. Ração de alta energia para cães adultos deverá conter as especificações mínimas:

- 1.6.1. Farinha de vísceras de aves
- 1.6.2. Farinha de proteína isolada de suíno
- 1.6.3. Quirera de arroz
- 1.6.4. Farelo de ervilha
- 1.6.5. Glúten de milho
- 1.6.6. Óleo de peixe
- 1.6.7. Gordura de frango
- 1.6.8. Fruto-oligossacarídeos
- 1.6.9. Polpa de beterraba
- 1.6.10. Sulfato de condroitina
- 1.6.11. Hidrocloro de glicosamina
- 1.6.12. Zeolita
- 1.6.13. Vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP)
- 1.6.14. Parede celular de levedura (MOS)
- 1.6.15. DL-metionina
- 1.6.16. L-lisina
- 1.6.17. Taurina
- 1.6.18. L-carnitina
- 1.6.19. Umidade (máx.): 10%

- 1.6.20. Proteína Bruta (mín.): 28%
- 1.6.21. Extrato Etéreo (mín.): 19%
- 1.6.22. Matéria Fibrosa (máx.): 3,7%
- 1.6.23. Matéria Mineral (máx.): 8,1%
- 1.6.24. Cálcio (mín.): 1,00%
- 1.6.25. Cálcio (máx.): 1,60%
- 1.6.26. Fósforo (mín.): 0,8%
- 1.6.27. Sódio (mín.): 0,30%
- 1.6.28. Cloro (mín.): 0,70%
- 1.6.29. Potássio (mín.): 0,50%
- 1.6.30. Magnésio (mín.): 0,06%
- 1.6.31. Taurina: 0,18%
- 1.6.32. Tirosina (mín.): 0,80%
- 1.6.33. L-carnitina (mín.): 0,016%
- 1.6.34. Sulfato de condroitina e glucosamina: 0,1%
- 1.6.35. Energia metabolizável mínima: 4.300 kcal/kg.
- 1.6.36. Prazo de garantia: Produto com validade mínima de 1 ano.

1.7. Para todos os itens devem-se seguir os seguintes critérios:

- 1.7.1. Não conter corantes ou aromatizantes artificiais,
- 1.7.2. Não conter fécula de mandioca,
- 1.7.3. Não conter carne bovina ou seus sub-produtos,
- 1.7.4. Deverá conter em sua formulação de 3 a 5 fontes de proteínas de origem animal,
- 1.7.5. Não será permitido em sua composição eventuais substitutivos,
- 1.7.6. Não serão aceitos produtos em embalagens com rótulos adesivos, removíveis ou que se apagam com facilidade.

2. CERTIFICAÇÕES

A empresa vencedora da licitação deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios da qualidade supra descrita:

- 2.1. Registro do fabricante da ração no Ministério da Agricultura em vigor.

3. AMOSTRA/LAUDO/PROSPECTO/FICHA TÉCNICA

A licitante classificada na fase competitiva da licitação deverá comprovar teste de digestibilidade in vivo do produto ofertado com ao menos 80% de digestibilidade comprovados.

4. EMBALAGEM

Durante o processo do pregão os licitantes deverão apresentar embalagem original vazia dos produtos para comprovação do atendimento às exigências do termo de referência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3DX1YO93**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 08/07/2022 às 12:11:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg0MF84NDBfMjAyMI8zRFgxWU85Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000840/2022** e o código **3DX1YO93** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.